



**INDICAÇÃO N° 8964**

Adequação dos pontos de ônibus para acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida.

ENCAMINHE-SE.

Presidente

04/09/2018

Grande parte dos pontos de ônibus da cidade não estão adequados à acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida, desde idosos a cadeirantes, que acabam por enfrentar constrangimentos e dificuldades para o uso do transporte coletivo.

Por essas razões,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para adequação dos pontos de ônibus para acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida.

Sala das Sessões, em 04 de setembro de 2018.

**MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA**  
*'Márcio Cabeleireiro'*